DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.276, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva-SP."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999, Capítulo II, Artigo 6º, Parágrafo Primeiro, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), período de 13 de fevereiro de 2026 a 06 de maio de 2.027, as pessoas abaixo relacionadas:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Lilian Cristina de Barros Moreira Jorge RG: **.493.***-*

Suplente: Analuci da Silva Reys Miguel RG: **.618.***-*

2. REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Clarice Pellão Bom RG: **.312.***-*

Suplente: Luciene dos Santos de Souza RG: **.327.***-*

3. REPRESENTANTES DA CULTURA, ESPORTES E LAZER:

Titular: Joel Adalberto Santo RG: **.803.***-*

Suplente: João Carlos Lopes RG: **.343.***-*

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS:

Titular: Keroli Dorete de Azevedo Boiani RG: **.995.***-*

Suplente: Tadeu Ricardo Bonati RG: **.539.***-*

5. REPRESENTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:

Titular: Vaner Caridi RG: *.346.***

Suplente: Clayton Cesar Clemente de Azevedo RG: **.369.***-*

6. REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Enrique Santos Pandolfelli RG: **.170.***-*

Suplente: Raquel Regina Tavares RG: **.233.***-*

7. REPRESENTANTES DO TRANSPORTE:

Titular: João Carlos Surita de Oliveira RG: **.966.***-*

Suplente: João Pedro Maffei Carraro RG: **.716.***-*

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. ENTIDADES DA EDUCAÇÃO:

1. APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Taiane Cronjarjer de Oliveira RG: **.232.***-*

Suplente: Rita de Cássia Rinaldo RG: **.157.***-*

2. E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO INOC ASSUMPÇÃO:

Titular: Ana Flávia Lopes Lenharo RG: **.034.***-*

Suplente: Gustavo Aparecido Bueno Pereira RG: **.038.***-*

II. ENTIDADES RELIGIOSAS

1. IGREJA CATÓLICA:

Titular: Luciana Maffei Milanez RG: **.888.***-*

Suplente: Marcia Regina Fernandes Boconcelo RG: **.117.***-*

2. IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Marilda de Almeida Oliveira RG: **.034.***-*

Suplente: Franciele Maria Dange Guimarães RG: **.669.***-*

III. ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC

1. VILA VICENTINA:

Titular: Ariane Marchi Luciano RG: **.253.***-*

Suplente: Ana Claudia Fasio Rizzato RG: **.157.***-*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 2.463, de 06 de maio de 2025, e demais disposições em contrário.

Arealva, 13 de fevereiro de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....